



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 076/2007**

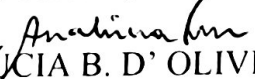
**Defere o pedido formulado pela Exma. Juíza Mônica Silvestre Rodrigues quanto à inclusão de sua genitora como sua dependente.**

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais BENEDICTO CRUZ LYRA, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, das Exmas. Juízas RUTH BARBOSA SAMPAIO, Juíza Titular da 13ª VT de Manaus, convocada, MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, Juíza Titular da 7ª VT de Manaus, convocada, e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. ROBERTO PINTO RIBEIRO, analisando os autos do processo TRT nº MA-160/2007,

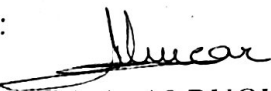
**RESOLVEU**, por unanimidade de votos,

**DEFERIR** o pedido formulado pela Exma. Juíza MÔNICA SILVESTRE RODRIGUES, quanto à inclusão de sua genitora CÉLIA SOARES SILVESTRE como sua dependente para fins de utilização de assistência médico-odontológica, prestada por este Regional.

Sala de Sessões, 3 de maio de 2007.

  
ANALÚCIA B. D' OLIVEIRA LIMA  
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

  
FCA. RITA A. ALBUQUERQUE  
Desembargadora Federal  
Presidente do TRT da 11ª Região